

ATA N.º 18/2023

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO DE CATORZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. -----

----- No dia 14 de agosto de 2023, nesta cidade de Espinho e salão nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, com a presença da Presidente da Câmara Municipal de Espinho, Maria Manuel Barbosa Cruz, e dos Vereadores, Luís Miguel Oliveira Monteiro Canelas, Leonor Cristina da Costa Matos Lêdo da Fonseca, Maria de Lurdes Pontes Rebelo, Maria de Lurdes Santos Ganicho, e João Manuel Oliveira Passos. O vereador Hélder Manuel Freitas Leitão Rodrigues faltou, justificadamente, a esta reunião. Secretariou a reunião a Diretora de Departamento de Administração Geral, Dr.^a Maria João Duarte Rodrigues, (na ausência, em férias, do Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração, Carlos Luís Bessa Monteiro de Morais Gaio, de acordo com o determinado pelo Despacho n.º 7/2023 de 18 de janeiro da Presidente da Câmara Municipal). Pelas 17 horas a Presidente da Câmara Municipal de Espinho declarou aberta a reunião. -

----- No período de intervenção do público, participaram os quatro cidadãos previamente inscritos: Alcides Couto, Nuno Abreu, Manuel Tomás de Castro e Carlos Alberto de Jesus. -----

----- **No período antes da ordem do dia**, - Os vereadores eleitos pelo PSD começaram por apresentar, por escrito, um ponto de ordem com um "Requerimento/Esclarecimento", cujo teor aqui se transcreve: *"Na reunião de Câmara de 24/7/2023, os Vereadores eleitos pelo PSD, apresentaram um Requerimento/pedido de esclarecimento a propósito das declarações e posicionamento do Executivo Municipal, na pessoa da sua Presidente- Dra. Maria Manuel Cruz, na Sessão pública de 12/7/2023, ocorrida na Biblioteca Marmelo e Silva. Comprendemos que a Sra. Presidente delegue funções nos restantes membros da sua equipa, o que ocorreu quanto ao requerimento em causa, do qual recebemos um email do Sr. Vice-Presidente em 03/08/2023 às 15:58H, dirigido aos vereadores do PSD, Lurdes Ganicho, João Passos e Helder Rodrigues com conhecimento ao Jurista da Camara Dr. Carlos Gaio, como sendo a pretensa resposta às questões colocadas. Para espanto dos Vereadores do PSD a missiva que lhes foi dirigida era tudo menos uma resposta às questões colocadas, pelo que registamos que não foi cumprido por parte do Executivo do PS a obrigação de resposta aos requerimentos, nos termos do CPA (Código do Procedimento Administrativo), nomeadamente, de acordo com o determinado pelos artigos 82ª, n.º 3 e 86ª, n.º 1, desse diploma legal, cuja obrigação de resposta é de 10 dias. A Sra. Presidente, como bem poderá verificar, pela leitura do email do Sr. Vice-Presidente Luís Canelas, não respondeu às questões colocadas na reunião de câmara de 24-07-2023 no Período de Antes da Ordem do Dia, pelos vereadores eleitos pelo PSD, e que infra se discriminam: 1) Quais as contrapartidas que foram exigidas e garantidas pelas Infraestruturas de Portugal e Tutela ministerial, para compensação do Concelho de Espinho face aos factos atrás relatados? 2) Quais os terrenos municipais que a Sra. Presidente pretende disponibilizar para a realocação das famílias afetadas? 3) De que forma pretende a Sra. Presidente proteger e salvaguardar as famílias e demais lesados pela expropriação dos seus bens, face aos valores já inscritos no documento de impacto ambiental, que esteve em consulta pública até 16/6/2023, sendo certo que os valores aí inscritos estão muito longe da realidade dos custos dos terrenos e das edificações, não considerando qualquer tipo de especulação imobiliária, pois são bens próprios e não bens para comercialização. Outrossim, verificamos que o Sr. Vice- Presidente, na ânsia de insultar os Vereadores do PSD, que ousaram questionar a Câmara para melhor esclarecimento da População de*

Espinho, com especial ênfase para os futuros afetados pelo projeto da Linha de Alta Velocidade - LAV, enviou um email que não respondeu a nenhuma das questões colocadas diretamente ao Executivo e que não dizem respeito a dúvidas sobre o projeto da LAV em si mesmo, mas sim à posição do Executivo Municipal quanto às afirmações proferidas na sessão de esclarecimento, relativamente à defesa dos interesses dos munícipes afetados e do território Municipal. Os Vereadores do PSD não colocaram nenhuma questão sobre o Projeto, só podendo entender-se que o Sr. Vice-Presidente tem um problema com a língua portuguesa. As questões dos Vereadores foram dirigidas à Sra. Presidente da Câmara e são relacionadas com a ação do Executivo e não com dúvidas sobre o dito Projeto. Aliás, o Sr. Vice-Presidente mostra-se muito mal informado sobre a ação dos Vereadores do PSD, que já em reunião de Câmara de 21/03/2022, questionaram o então Presidente Miguel Reis, demonstrando a sua preocupação e posição quanto à passagem da LAV no território do Concelho, era então a Sra. Presidente, Vereadora da Educação e assistiu à resposta que foi dada, de que não lhe parecia preocupante a travessia do Concelho, mas que estavam atentos e a trabalhar com a IP, no âmbito da Divisão de Planeamento Estratégico e quando houvesse mais informações, as traria a reunião de Câmara para análise conjunta, questão que nunca veio a acontecer. Mais informamos o Sr. Vice-Presidente que também sabemos da existência e teor de reuniões do IP com a Câmara Municipal de Espinho a 24/11/2021 e 27/6/2022, pese embora por informação não prestada pela Sra. Presidente, e isto apenas para o esclarecer que não precisamos de aparecer nas fotografias de ações que ocorrem no nosso horário de trabalho, para estarmos devidamente informados sobre o projeto. Lamentamos o email de pobre teor jornalístico que nos foi enviado à guisa de resposta às perguntas colocadas sobre a ação do Executivo Municipal na defesa dos interesses dos Munícipes e do nosso território. O que consideramos desqualificante é o Sr. Vice-Presidente, nem sequer ter tido o cuidado de verificar que os esclarecimentos solicitados decorrem das afirmações da Sra. Presidente e estas estão plasmadas no site da Câmara Municipal de Espinho e citamos: "Apesar das salvaguardas legais que este tipo de projetos estabelece para os moradores e proprietários, e que foram devidamente explicadas pela Infraestruturas de Portugal, a Presidente da Câmara Municipal de Espinho avançou ainda com a disponibilidade da autarquia para, caso seja necessário, ceder terrenos municipais que permitam a realocação das famílias afetadas." (12/07/2023 - SESSÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE OS IMPACTOS DA LINHA DE ALTA VELOCIDADE). Bem sabemos, que o email recebido se pautou pelas linhas que regem o atual Executivo que não sabe como proceder nem o que fazer, optando por proferir acusações gratuitas e tal como já o fizeram em duas Assembleias Municipais, pretende impor a lei da rolha aos Vereadores do PSD, numa clara falta de cultura democrática e falta de respeito por legítimos eleitos pela população de Espinho, mas e apenas para que conste, o 25 de Abril já aconteceu há 49 anos, mas o que mais vemos são alguns "paladinos da liberdade e democracia", de cravo ao peito uma vez por ano, a esquecerem o respeito por esses valores nos restantes dias do ano ... Estamos habituados, não estranhámos. O Sr. Vice- Presidente demonstra total desconhecimento sobre a responsabilidade e obrigações do cargo que ocupa, pelo que quando lhe forem delegadas funções de resposta aos requerimentos dos Vereadores do PSD pela Sra. Presidente, deverá limitar-se a responder objetivamente, com o rigor compatível com as funções que ocupa e demonstrando o respeito que lhe é exigido pelos referidos Vereadores, que no exercício das suas funções pretendem obter respostas claras para os Espinhenses e não para si próprios. Afinal, a resposta aos restantes Vereadores do executivo espinhense, quando no exercício de funções executivas, não é, em pode ser, um discurso de propaganda num comício. Os eleitores espinhenses merecem seriedade e rigor no exercício das funções para que todos fomos eleitos e o PS não pode esquecer que o executivo da Câmara Municipal de Espinho não é socialista. Por vontade dos

espinhenses, o executivo da Câmara Municipal de Espinho é liderado pelo PS, mas também é composto por Vereadores do PSD e esses, quer o PS goste ou não, também são Vereadores do executivo da Câmara Municipal de Espinho. Pelo exposto, reiteramos a solicitação de resposta objetiva e clara às questões patentes no aludido requerimento e que no presente documento se reproduziram, no estrito cumprimento do Código do Procedimento Administrativo e, já agora, dando outrossim cumprimento aos valores da liberdade e democracia, ainda que hoje não seja 25 de Abril.”. Seguidamente, pelos vereadores eleitos pelo PSD foi apresentado, também por escrito, um segundo ponto de ordem com um “Requerimento/Esclarecimento”, cujo teor aqui se transcreve: “Na reunião de Câmara de 03/04/2023, no seu ponto 11 da Ordem do Dia, o Executivo do PS em funções, trouxe a votação a “Estratégia Local de Habitação- Proposta de alteração do acordo de colaboração”, que os Vereadores do PSD votaram em abstenção, proferindo em declaração de voto que “cuidarão de acompanhar a execução e implementação do presente plano, não deixando de desejar que seja um sucesso, a bem do superior interesse do Concelho.” Ora, considerando que; - os acordos celebrados com o IHRU, no âmbito dos apoios ao abrigo do programa 1.º Direito, têm como horizonte temporal um período máximo de seis anos, neste caso, o ano de 2026; - o financiamento a 100%, decidido pelo então Ministro Pedro Nuno Santos após a assinatura do primeiro acordo com o Município de Espinho, só está assegurado para as primeiras autarquias a executar o acordo celebrado com o IHRU e apenas enquanto houver verbas disponíveis; - a proposta de atualização do Acordo de Financiamento celebrado ao abrigo do 1º Direito levada a reunião de Câmara de 03/04/2023, previa uma alteração do acordo de 5,6 milhões de euros celebrado em 04/02/2021, para 114.528.529,30€ a executar entre 2023 e 2025; Os Vereadores do PSD, no exercício das suas funções, vêm pelo presente solicitar os seguintes esclarecimentos: 1) A nova proposta de acordo e colaboração e correspondente planeamento de execução já foi aprovado pelo IHRU e assinado entre esta entidade, a Câmara Municipal de Espinho e a Tutela, ou mantém-se em vigor o primeiro acordo assinado a 04/02/2021? 2) No plano correspondente ao acordo assinado em 2021, previa-se uma execução de cerca de 3 milhões de euros até ao final de 2023. No novo plano, foi inscrita uma previsão de execução até ao final de 2023 de cerca de 35 milhões de euros. Sabendo-se que apenas está em execução a reabilitação do Bloco F do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, no total de 12 fogos, cujo projeto já estava desenvolvido pelo anterior executivo, questiona-se qual a posição da execução da reabilitação deste bloco e qual a data de conclusão da sua reabilitação? 3) Considerando os dois planos mencionados anteriormente, questiona-se, quais os montantes da execução à presente data, a quantos e quais fogos correspondem? 4) Tendo em conta que a nova proposta de acordo de execução retirou do plano a utilização dos terrenos da Lomba situados na freguesia de Paramos, para onde estava prevista a formação de 36 lotes para construção de habitação jovem, assunto que estava em elaboração entre a Divisão de Planeamento Estratégico e a Junta de Freguesia de Paramos, questiona-se se já existe alguma decisão clara sobre a utilização destes terrenos?” -----

----- Passou-se, então, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia desta reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho: -----

----- **Deliberação N.º 205/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 24 de julho de 2023 (ata n.º 17/2023):** Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 24 de julho de 2023 (ata n.º 17/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e

sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

----- **Deliberação N.º 206/2023: Atribuição de um apoio à associação "Lions Clube de Espinho", para a realização da iniciativa "Dádiva de Sangue" no dia 13 de agosto, através da utilização do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico. Ratificação:** Presente a informação n.º 1911/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tomou conhecimento e concordando com a proposta a Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade (DSIS), no âmbito do apoio às coletividades, deliberou ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pela Presidente da Câmara Municipal em 25/07/2023 que autorizou a atribuição - ao abrigo da competência do órgão executivo prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) - à associação "Lions Clube de Espinho" de um apoio com vista à realização da iniciativa "Dádiva de Sangue", em colaboração com o Instituto Português do Sangue, materializando-se o mesmo no direito de utilizar, gratuitamente, o espaço do Salão Nobre da Piscina Solário Atlântico, no dia 13/08/2023, no horário compreendido entre as 8h00 e as 14h00 (sendo que o apoio em causa representa um valor económico de 200,00€ - duzentos euros-, nos termos do previsto na "Tabela de Preços de Cultura, Desporto e Recreio do Município de Espinho"). A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos vereadores eleitos pelo PSD.-----

----- **Deliberação N.º 207/2023: Corte de trânsito para realização da festa em honra de Nossa Senhora do Mar. Ratificação:** Presente a informação n.º 1972/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) ratificar a decisão tomada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, em substituição da Presidente do órgão executivo, em 04/08/2023 que autorizou o encerramento e condicionamento da circulação automóvel, dos arruamentos constantes do local da realização da festa em honra de Nossa Senhora do Mar. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos vereadores eleitos pelo PSD.-----

----- **Deliberação N.º 208/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC - Lote A" - Aprovação da Conta Final:** Presente a informação n.º 1794/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a conta final, referente à empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC - Lote A", adjudicada à empresa Henriques, Fernandes & Neto, S.A.. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação N.º 209/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC - Lote B" - Aprovação da Conta Final:** Presente a informação n.º 1795/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a conta final, referente à empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC - Lote B", adjudicada à empresa Henriques, Fernandes & Neto, S.A.". A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação N.º 210/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC - Lote C" - Aprovação da Conta Final:** Presente a informação n.º 1796/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a conta final, referente à empreitada de "Reabilitação da Rede de Abastecimento de Água do Concelho de Espinho - Cidade (1ª Fase) - Zonas 1, 3 e 4 e Criação de ZMC - Lote C", adjudicada à empresa Manuel Francisco de Almeida, S.A.. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação N.º 211/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32 - Promoção do uso ciclável e pedonal - Lote B" - Aprovação da Conta Final:** Presente a informação n.º 1768/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta da conta final da empreitada designada por Lote B - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 33 a poente da Avenida 32, para formalização da mesma e dos procedimentos subsequentes, plasmados nos artigos 401º e 402º do Código dos Contratos Públicos. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação N.º 212/2023: Empreitada de "Requalificação da Rua 19 entre o limite Nascente do Concelho e a Rua 22 Promoção do Uso Ciclável e Pedonal" - Aprovação da Conta Final:** Presente a informação n.º 1733/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta da conta final da empreitada designada por Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Requalificação da Rua 19 entre o limite Nascente do Concelho e a Rua 22, para formalização da mesma e dos procedimentos subsequentes, plasmados nos artigos 401º e 402º do Código dos Contratos Públicos. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação N.º 213/2023: Empreitada de "Reabilitação da Rua 20 - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Lote A" - Aprovação da Conta Final:** Presente a informação n.º 1767/2023 do Núcleo de Serviços Urbanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a minuta da conta final da empreitada designada por Lote A - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Reabilitação da Rua 20, para formalização da mesma e dos procedimentos subsequentes, plasmados nos artigos

401º e 402º do Código dos Contratos Públicos. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 9 da reunião de 14/08/2023, "Empreitada de "Reabilitação da Rua 20 - Promoção do Uso Ciclável e Pedonal - Lote A" - Aprovação da Conta Final". A presente empreitada, no troço compreendido entre a rua 23 e rua 33, foi concluída e gerida pelo novo executivo do PS, que assumiu funções em 15/10/2021, tendo procedido a alterações ao projeto, por opção própria e não em resultado de situações decorrentes de erros e omissões e/ou de situações imprevistas e imprevisíveis enquadráveis no âmbito do Código dos contratos públicos, pelo que não podem aceitar os trabalhos a mais daí resultantes, por considerarem que não têm esse enquadramento legal. Por este facto não podem votar favoravelmente a presente conta final."* -----

----- **Deliberação N.º 214/2023: Início do procedimento de elaboração do "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho":** Presente a informação n.º 1943/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, nos termos e para os efeitos do fixado no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), desencadear o procedimento de elaboração do instrumento regulamentar municipal com eficácia externa designado de "Regulamento de Gestão das Praias do Município de Espinho", ao abrigo das competências no domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado, previstas na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e no Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro - devidamente articulado com Programa da Orla Costeira Caminha - Espinho (POC-CE, aprovado em Anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto) -, e com vista à apresentação à Assembleia Municipal de Espinho da respetiva proposta de projeto de regulamento, nos termos das disposições conjugadas das alíneas g) do n.º 1 do artigo 25.º e k) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. Para tal, foi ainda deliberado designar a Divisão de Estudos e Planeamento da Câmara Municipal de Espinho como unidade orgânica responsável por este procedimento regulamentar, no âmbito das respetivas competências orgânicas. Mais deliberando que se proceda à publicitação do início deste procedimento regulamentar em cumprimento do estipulado no n.º 1 do artigo 98.º do CPA, nos termos da proposta dos serviços. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **Deliberação N.º 215/2023: Procedimento da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho para conformação com o POC-CE. Relatório de Ponderação após a Discussão Pública. Aprovação da versão final da proposta a submeter à Assembleia Municipal:** Presente a informação n.º 1951/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, concordando com a proposta dos serviços - no âmbito do procedimento da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho (PDME) para atualização deste instrumento e sua conformação com o regime do POC-CE (Programa da Orla Costeira - Caminha-Espinho; aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 111/2021, de 11 de agosto), com vista à correção das desconformidades nele identificadas -, deliberou, nos termos e para os efeitos do previsto nos nºs 6 e 7 do artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação

atual): a. Aprovar o Relatório de Ponderação das Participações recebidas durante o período de Discussão Pública da 3.ª alteração ao PDME para conformação com o POC-CE, e proceder à sua divulgação nos termos previstos na lei; b. Aprovar a versão final da proposta de 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho para conformação com o POC-CE, mantendo-se inalterada o documento aprovado pelo órgão executivo em 20/02/2023 e que foi sujeito a discussão pública, e, em sequência, submeter esta proposta de projeto de 3.ª alteração do PDM (juntamente com o Relatório de Ponderação da Discussão Pública), à Assembleia Municipal de Espinho, enquanto entidade competente para o efeito, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 90.º do RJIGT. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos vereadores eleitos pelo PSD. Os vereadores do PSD apresentaram a seguinte declaração de voto: *"Os Vereadores do PSD votam contra o ponto 11 da reunião de 14/08/2023, "Procedimento da 3.ª alteração ao Plano Diretor Municipal de Espinho para conformação com o POC-CE. Relatório de Ponderação após a Discussão Pública. Aprovação da versão final da proposta a submeter à Assembleia Municipal", mantendo a coerência com as posições que sempre assumiram sobre esta matéria, nomeadamente de total discordância com o POC-CE e as graves limitações que coloca ao Concelho na sua frente de mar."*-----

----- **Deliberação N.º 216/2023: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação n.º 1949/2023 do Núcleo de Património e Equipamentos Culturais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva, nos meses de junho e julho de 2023 e deliberou aceitar as respetivas liberalidades. A deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **Deliberação N.º 217/2023: Contratos Interadministrativos de delegação de competências nas freguesias no âmbito do investimento em infraestruturas e rede viária para o ano de 2023:** Presente a informação n.º 1978/2023 do Núcleo de Mobilidade e Infraestruturas, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar as minutas dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências no âmbito da Manutenção de Infraestruturas e Rede Viária nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 120.º conjugado com artigo 131.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, ao abrigo da autorização facultada pela Assembleia Municipal de Espinho em 21 de dezembro de 2022, aquando da aprovação dos Documentos Previsionais para 2023, termos definidos na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL. A deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento do **Resumo Diário da Tesouraria**, de 4 de agosto de 2023 que apresentava os seguintes saldos: Presente o resumo diário da tesouraria do dia 3 de agosto de 2023 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2022 de quatro milhões setecentos e trinta e nove mil quinhentos e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos) Seis milhões setecentos e oitenta e dois mil cento e sessenta e três euros e oito cêntimos; DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e três euros e setenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 3 de agosto do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e um milhões, cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e nove euros e noventa e três cêntimos, tendo sido

efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de dezasseis milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e um euros e sete cêntimos. -----

-----A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, em minuta, o texto da globalidade das deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 57.º do RJAL. -----

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que por ela vai ser assinada, juntamente com a Diretora do Departamento de Administração Geral. -----

A Presidente da Câmara Municipal de Espinho,

A Diretora do Departamento de Administração Geral,
